#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia foi instituído através da Resolução n° 1.694/2015 de 23 de dezembro de 2015 que acrescenta o art. n° 231-A à Resolução n° 1.193, de 17 de janeiro de 1985, regulamentado pela Resolução da Mesa Diretora n° 127/2015.

#### **MESA DIRETORA**

Presidente

**Deputado Adolfo Menezes** 

1º Vice-Presidente

**Deputado Paulo Rangel** 

2° Vice-Presidente

Deputado Marcelinho Veiga

3º Vice-Presidente Deputado Bobô

4º Vice-Presidente

Deputado Paulo Câmara

1º Secretário

Deputado Júnior Muniz

2º Secretário

**Deputado Alan Sanches** 

3º Secretário

**Deputado Soldado Prisco** 

4ª Secretária

**Deputada Neusa Cadore** 

Procurador Parlamentar

**Deputado Euclides Fernandes** 

Ouvidor Parlamentar

Deputada Talita Oliveira

Corregedor Parlamentar

**Deputado Aderbal Caldas** 

SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA	. 4
SAF - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO - AVISOS	.6
SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.
SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH	.8

# SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA

EMENDA N° 02 AO PROJETO DE LEI N° 24.329/2021

O líder da BANCADA DE OPOSIÇÃO, na condição de Deputado Estadual, com base no Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 24.329/2021, encaminhado pelo Poder Executivo, modificando o art. 6º e acrescentando o art. 7º do referido Projeto.

Art. 1º - O art. 6º do Projeto de Lei nº 24.329/2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6° - Altera o art. 1° da LEI N° 13.810 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Art. 1º - Os vencimentos básicos dos servidores das carreiras de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil, Perito Técnico de Polícia Civil, Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil e Perito OdontoLegal de Polícia Civil, a partir de 1º de novembro de 2017, passam a ser os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 7º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA LEI Nº 13.810 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

PERITO CRIMINAL, ODONTO-LEGAL, MÉDICO-LEGISTA DE POLÍCIA CI VIL, INVESTIGADOR, ESCRIVÃO E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL.

VIGÊNCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA LEI

Classe	Vencimento	
3	3.901,32	
2	4.073,98	
1	4.348,82	
Especial	4.650,75	





#### VIGÊNCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA LEI

Classe	Vencimento
3	4.593,72
2	4.766,35
1	5.041,16
Especial	5.343,08

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto Lei 24.329/2021, encaminhado pelo governo do Estado da Bahia, no que tange a Polícia Civil, visa estabelecer carga horaria de 40 horas semanais aos Delegados de Polícia e demais servidores do sistema, assim como alterar as etapas do concurso público para ingresso na instituição.

Contudo, remanesce a regularização dos vencimentos dos investigadores de polícias, escrivães de polícia e peritos técnicos que após reforma da Lei nº 11.370 de 2009 que exigiu o nível superior para a investidura no cargo, não readequou os vencimentos dos mesmos.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

Deputado SANDRO RÉGIS

(Junte-se ao Processo.)



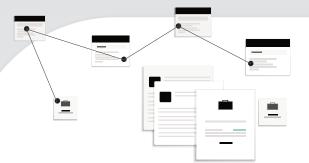


#### DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br







### GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba** 713117 2517/ 2535 www.egba.ba.gov.br









### **EGBA**

#### **LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento. com aerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

